

PORTARIA 109/2014

MANDA EMPENHAR

VITOR HUGO ZARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Regimento Interno, Lei nº. 3466/2014, de 08 de abril de 2014 e Decreto Legislativo nº 321/2014, de 09 de abril de 2014, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ARI CAGOL** a importância de **R\$ 46,84 (quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, proveniente de meia diária à cidade de Caxias do Sul - RS, para conduzir o vereador Ronaldo Jair Donida, onde participará no dia 26 de setembro do corrente, da reunião ordinária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica Taquari – Antas, no auditório do Bloco H da UCS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GUAPORÉ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

**VITOR HUGO ZARDO
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**